

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UOCB/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 25 de abril de 2024.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 24/04/24**Local:** Sala de Reuniões da Hematologia - Ambesp**Processo:** 23521.014694/2023-83**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 08:00 - 09:00**Início:** 08:00 h**Término:** 09:00 h**Assunto:** Reunião do Conselho Gestor - UOCB**PARTICIPANTES:**

1. Júlio Claudio Sousa - Médico Otorrinolaringologista
2. Graziela Massa Resende - Médica Oftalmologista
3. Marco Aurélio de Oliveira Marinho - Médico Buco Maxilo
4. Firmani Mello Bento de Senne - Chefe da UOCB
5. Dais Maria da Silva - Assistente Administrativo
6. Héliida Rosa Silva - Chefe da UAMB
7. Patrícia Cristina Dias - Odontóloga
8. Fabíola Cardoso de Oliveira - Enfermeira RT
9. Luciana Paiva Romualdo - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

1 - Reprocessamento dos materiais utilizados pela oftalmologia na CME do Ambulatório de Especialidades: A listagem enviada ao Setor de Gestão da Qualidade pelo chefe da UOCB foi aprovada para o reprocessamento.

2 - Necessidade de elaboração de POP/ROP que contenha os materiais liberados para reprocessamento: A enfermeira RT ficou responsável por verificar.

3 - Casos de infecção: A equipe deve atentar para a devida notificação ao setor responsável, uma vez que subsidiam dados para as auditorias da Vigilância Sanitária.

4 - Placas de Titânico da buco maxilo: O Dr Marco Aurélio ficou de enviar as referidas placas para o Setor de Gestão da Qualidade para verificação sobre a possibilidade de reprocessamento.

5 - Medicação oftalmológica: A Chefe do Setor de Gestão da Qualidade reforçou para a equipe a necessidade da rotulação correta dos colírios abertos utilizados nos ambulatórios. A enfermeira RT ficou de ratificar as orientações com a equipe de enfermagem e reforçou a necessidade de reunião com os residentes também.

6 - Guichês: A Chefe da Unidade Ambulatorial informou que a partir do dia 30/04/24 uma nova empresa assumirá o atendimento dos guichês e pediu a colaboração de todos nesse processo de transição.

7 - Exames no AGHU: Dificuldade na incorporação dos exames da oftalmologia no AGHU devido a incompatibilidade dos sistemas dos equipamentos oftalmológicos. A chefe do Setor de Gestão da Qualidade sugeriu e ficou de verificar a possibilidade do envio dos arquivos em PDF para o Sistema Apoio.

8 - Microscópio: Necessidade de transporte de microscópio do bloco da oftalmologia para o bloco cirúrgico dentro do HC, devido a finalização de contrato de comodato. Chefia da UOCB enfatizou a necessidade de uma devida programação e preparo com todos os setores envolvidos.

9 - Unificação dos Blocos Cirúrgicos: Chefia da UOCB ponderou que no atual cenário a demanda é inviável.

10 - Conhecer novos serviços em oftalmologia: Dra Graziela sugeriu conhecer novos serviços a fim de adquirir novos conhecimentos das rotinas utilizadas no SUS por outros Centros de Referência. A Chefe da Unidade Ambulatorial ficou de verificar junto ao Centro de Divinolândia ou de Sumaré.

Assinatura dos Participantes:

1. : \_\_\_\_\_

2. : \_\_\_\_\_

3. : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Dais Maria da Silva, Assistente Administrativo**, em 30/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Claudio Sousa, Médico(a)**, em 30/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cardoso de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 30/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Massa Resende, Médico(a)**, em 07/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Oliveira Marinho, Médico(a)**, em 07/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Firmani Mello Bento de Senne, Chefe de Unidade**, em 28/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 29/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Dias, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 11/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 16/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38543795** e o código CRC **C79FBAD6**.

Referência: Processo nº 23521.014694/2023-83

SEI nº 38543795

Criado por [dais.silva](#), versão 11 por [dais.silva](#) em 30/04/2024 10:31:02.